



**ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO**

Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marilia/SP

Oficio nº 5899/2015 -CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS Certificação Entidade

Beneficente Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Utilidade Pública

Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Faxineiro (a) (folha)	691,80	0,00	691,80	691,80	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>691,80</b>	<b>0,00</b>	<b>691,80</b>	<b>691,80</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO</b>					
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>					1.383,60
<b>(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)</b>					691,80
<b>(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)</b>					691,80
<b>(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>					0,00
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)</b>					691,80

\* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Marilia, 04 de Março de 2026.

---

**Mariza Vialogo Marques de Castro**  
Vice Presidente

---

**Maria Mieko Uchida de Oliveira**  
1ª Tesoureira

**Conselho Fiscal:**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	
Eduardo Alves Coelho Filho	301.725.898-00	_____
Jose Roberto de Oliveira	276.609.318-49	_____
Waldir Simão	028.344.698-65	_____

Proposta: 0012/2025 - 01/09/2025 a 30/09/2025